



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SILVA JARDIM**

Rua Sansão Pedro David, It 11 – Centro – Silva Jardim
Tel.: 22 2668-7364

ERRATA

EDITAL 001/2023

O CONSELHO Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital 001/2023, para nele se fazer constar que:

ONDE SE LÊ, em seu item 4 – DAS VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

...

4.3 – Na qualidade de membros eleitos, os Conselheiros não serão funcionários dos quadros da Administração Municipal, mas como a atividade do Conselheiro Tutelar é permanente, a remuneração anual é de R\$ 1.783,93 (Um mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) para os conselheiros tutelares e 1.962,33 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) para o conselheiro titular eleito presidente pelos seus pares.

LEIA-SE:

4.3 – Na qualidade de membros eleitos, os Conselheiros não serão funcionários dos quadros da Administração Municipal, mas como a atividade do Conselheiro Tutelar é permanente, a remuneração anual é de R\$ 2.289,29 (Dois mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) para os conselheiros tutelares e R\$ 2.518,22 (Dois mil quinhentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) para o conselheiro titular eleito presidente pelos seus pares.

A publicação da presente ERRATA não altera o conteúdo do Edital 001/23, portanto não vicia e nem torna inválida a publicação do Edital e/ou do certame.

Silva Jardim, 03 de abril de 2023.

Alcione Nicolau da Silva
Presidenta do CMDCA – Silva Jardim - RJ